Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 2º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia primeiro de março do ano de dois mil e dez, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às dezenove horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli e Jorge Leandro Delconte Ferreira**. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro Lucas 21, 14-15 a leitura foi feita pelo Vereador Antonio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 3º Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura do **EXPEDIENTE**, para a sessão de hoje, que constou do seguinte: 01 - Ofício n.º 20/2010 da Escola Municipal Emilio de Menezes convidando os Vereadores para visitar a Feira do Livro da escola que acontecerá no dia 04 de março, das 8h00 às 21h00 na Casa da Cultura. 02 – Ofício n.º 48/2010 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 01/2010 dos Vereadores Paulo Sérgio Avanço e Ângelo Prudêncio de Britto, solicitando a limpeza de bueiros. O Sr. Prefeito informa que será encaminhado o pedido para o setor competente, para providências. 03 - Ofício n.º 49/2010 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 02/2010 dos Vereadores Paulo Sérgio Avanço, Ângelo Prudêncio de Britto e Osmar Pereira, solicitando a limpeza da pista de caminhada. O Sr. Prefeito informa que será encaminhado o pedido para o setor competente, para providências. 04 – Projeto de Lei n.º 19/2010 que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Peabiru. Para análise e parecer das comissões pertinentes. 05 – Projeto de Lei n.º 20/2010 que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Peabiru. Para análise e parecer das comissões pertinentes. 06 – Indicação n.º 005/2010 do Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira, solicitando sinalização horizontal para estacionamento privativo de ônibus no Terminal Rodoviário Jorge da Silva Pinto. Não constando inscritos para fazer uso da palavra no **pequeno expediente** o **Sr. Presidente** segue para ordem de inscritos no **grande expediente** passando a palavra ao nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira:** Queria inicialmente formular um requerimento verbal solicitando as dependências da casa e inclusive convidando todos os vereadores para que a gente possa fazer não sei se chamo de palestra ou bate papo com o Zeca Dirceu que é Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná a respeito de desenvolvimento regional. Gostaríamos de realizar esse evento no próximo dia quinze logo após a sessão. Como é de conhecimento de quem lê a tribuna que é o órgão oficial do município e o maior jornal de circulação da região, o município de Cruzeiro do Oeste dos municípios do Paraná que tem conseguido nos últimos anos captar o maior valor de recursos federais por habitante. A quem diga que deva por conta das relações familiares, mas tenho a opinião um pouco diferente inclusive por conhecer um pouco da equipe técnica que o Zeca Dirceu tem naquele município e da estratégia que ele montou para conseguir recursos do Governo Federal e gostaríamos de realizar essa conversa aqui no município que pode ser um aprendizado. Também quero agradecer ao convite formulado pelo PP e fico feliz em saber que a Cida Borghetti estará visitando nosso município, pois a considero uma pessoa bastante acessível, mas infelizmente não poderei estar presente por um compromisso assumido em Maringá. Quero comentar sobre minha indicação, fico muito contento por ver prédios públicos como a rodoviária tendo recursos investidos como teve recentemente e acho que podíamos aperfeiçoar um pouco isso, nos últimos dias aconteceu um pequeno acidente justamente por conta do estacionamento irregular do espaço existente na rodoviária

destinado a manobras dos ônibus que ali transitam, embora a gente saiba pelo conhecimento geral não há indicação ou sinalização do estacionamento privativo dos ônibus, então a indicação que fazemos é para que possa ser melhorada a sinalização naquele espaço e aumentado a fiscalização. Gostaria de ler para os meus companheiros vereadores uma justificativa que está cadastrada no portal de convênios do Governo Federal e gostaria de fosse transcrito como está na ata porque isso nos preocupa muito. Essa justificativa dessa proposta de convênio diz o seguinte: vemos ser justificavel a proposta pela necessdade de que visualizamos de oferesermos um local adquado para aplaticade esportes voltados ao atlestimo tntando assim estimularmos aos nossos municipisa platica destes esportes que muitas das vezes são conhecidos so pela teleisão, e porisso não são platicados em nossa região como esporte de laser e recreativo, e por que não dizermos que dentre estes praticantes amadores não seconheça novos talentos para tal pratica, justifica-se tambêm pela possibilidade se se usar o objeto em questão como possivel local para pratica dos esportes em contraturnos escolares, diminuindo assim a insidencia de crianças sem incentivos de ocupaçcão no periudo integral diurno. Uma frase de oito linhas que tem vinte e seis erros de português se não errei nas contas e isso está cadastrado no portal de convênios do Governo Federal, erros que me preocupam bastante porque o portal de convênios é como se fosse uma vitrine aonde os municípios cadastram propostas para tentar captar recursos do governo federal, é como se fosse um cartão de visitas do município e um cartão de visitas com erros gritantes como, por exemplo, platica ou periudo fazem um efeito bastante negativo é como alguém que procura um carro para comprar e pode estar um excelente motor mais se tiver um amassado ou uma ferrugem na lataria a pessoa nem presta atenção no motor o que chama a atenção é o detalhe da lataria do veículo. Então o que a gente gostaria de pedir é não só a correção desse texto no portal, mas também pedir que a pessoa que faz esse cadastro não tem a possibilidade de fazer capacitação, não a maldade nenhuma nesse comentário que estou fazendo, pois se isso que aconteceu nesse projeto cadastrado no portal aconteceu também em outros projetos acho que temos um risco de quem lê esses projetos achar que precisamos mais projetos relacionados à educação básica do que a esporte ou qualquer outra destinação de recursos. Por fim gostaria de mais uma vez renovar o agradecimento ao executivo municipal por ter acatado a indicação nossa, minha do Botinha e da Helena, relacionado a dilação do prazo de licença maternidade e convido os companheiro a fazer um estudo da dilação do prazo de licença paternidade. Pela ordem fez uso da palavra a nobre **Vereadora Helena Frederico Izelli**: Em relação a essa redação acho que fiquei mais chocada e mais triste ainda porque foi em cima de um projeto meu sobre a pista de atletismo e estava comigo esse protocolo quando repassei para o Jorge para darmos uma revisada em cima desse projeto junto com o Zeca Dirceu e ele me questionou se tinha lido isto que é muito grave, nós termos em nosso município dentro da prefeitura uma pessoa redigindo dessa forma e repassando para o governo, pois é a imagem que estamos repassando para as outras pessoas. Gostaria inclusive de saber da prefeitura se existe alguém que fica diariamente vendo os editais e se quando abre junto aos ministérios para empenhar os projetos, porque verificamos que nosso projeto não foi empenhado até trinta e um do doze. Sempre recebemos reclamações da questão da qualidade do atendimento público em nosso município desde poda de grama que é mal feita a questões das instalações e manutenção, a população acha que deve haver mais fiscalização dos serviços, a questão da limpeza pública é visível para a população e ela reclama porque é a imagem do nosso município. O **Sr. Presidente** solicitou ao primeiro secretário a leitura da **Ordem do Dia**: 01 - Projeto de Lei n. 014/2010 que autoriza a prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias. **O Sr. Presidente** colocou em **primeira discussão do Projeto de Lei n. 14/2010.** Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Ninguém fazendo uso

da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente** colocou em **discussão o requerimento verbal do Vereador Jorge Leandro.** Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 01 de março de 2010.

Ângelo Prudêncio de Britto
Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário